ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IV CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO. REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, precisamente às dez horas, em sua sede, sito a Rua Major Codeceira, sessenta e nove, Santo Amaro, Recife-PE, realizou-se a Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Décima Quinta Região. Com a presença dos Diretores – **Cassiana Crispim de Araújo,** Diretora Presidente, **Helan Marcelo Azevedo de Lira Bezerra**, Diretor Tesoureiro e **Gerson Carlos da Silva**, Diretor Secretário. – Para deliberarem sobre a pauta a seguir. Da pauta: ***Do Item Único*** – *Contratação.* **No Item Único –** Iniciada a Reunião pela Diretora Presidente para tratar com os demais Diretores sobre a necessidade da prestação de serviços especializados em contabilidade pública com o propósito de finalizar o exercício contábil 2017 deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região, em decorrência dos lançamentos contábeis realizados de forma equivocados no **SISCONT** da antiga Contadora deste Regional (cargo comissionado), conforme **Portaria de n° 10/2017**. Não obstante, esta contratação faz-se necessária para a adequação e alinhamento das contas deste CRTR aos emanamentos emitidos pela Comissão de Controle Interno do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia durante a realização de seus trabalhos expressados através de parecer próprio da referida comissão. Sendo assim, se fez necessário solicitar auxilio do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 8ª Região – Bahia, mediante o envio do "OFICIO CRTR/15ª REGIÃO – n° 1301/2018" através da liberação de funcionário do setor de contabilidade. Em resposta, o referido Conselho Regional informou a liberação da funcionária *Sr.ª Jussara Alexsandra dos Passos Rangel*, custeando a mesma para desempenhar o auxilio no encerramento no exercício contábil 2017 no prazo de uma semana. Devido a necessidade no prolongamento da estadia da referida funcionária, considerando o grande volume de atividades a serem desempenhadas pela mesma, esta Diretoria Executiva decidiu por solicitar a prolongação da liberação da referida funcionária ao CRTR – 8ª Região, informando ao mesmo que, desta vez, as custas desta prolongação ficariam a cargo do CRTR da 15ª Região, prontamente aceito pelo regional baiano. Visando o auxilio à Sr.ª *Sr.ª Jussara Alexsandra dos Passos Rangel*, este CRTR solicitou ainda ao CONTER o mesmo auxilio solicitado ao CRTR da Bahia, também prontamente aceito pelo E. Nacional, liberando a funcionária *Alessandra Caldas Ewerton Moura* custeando a mesma para o desempenho de suas atividades pelo prazo de uma semana. Mesmo com toda esta prontidão, ainda restaram serviços necessários ao encerramento do exercício 2017, fazendo-se necessário a contratação de serviços para a finalização dos mesmos. Visando o atendimento desta lacuna, esta Diretoria Executiva decide, por unanimidade, pela prestação dos serviços contábeis da referida contadora do CRTR – 8ª Região, levando-se em consideração que a referida contadora possui ampla experiência em contabilidade pública, e conhecimento do Sistema CONTER/CRTR's, bem como do sistema eletrônico de lançamento de dados. Faz-se necessário o envio das peças contábeis para a referida contadora para que a mesma desempenhe o serviço retromencionado. Nada mais havendo a tratar, foi pela Diretora Presidente, encerrada a reunião precisamente às

dez horas e trinta e cinco minutos. E eu, George Pereira de Arruda, Auxiliar de secretária deste CRTR, lavrei a presente ATA, a qual vai pelos presentes, datada e assinada. Recife, 02 de janeiro de 2018. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cassiana Crispim de Araújo
Presidente
CRTR 15ª Região

Gerson Carlos da Silva
Diretor Secretário
CRTR 15ª Região

Nelan Marcelo Azevedo de Luna Bezerra
Diretor Tesoureiro
CRTR 15ª Região

George de Arruda
CRTR-PE 15ª Região

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IV CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO. REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, precisamente às catorze horas. em sua sede, sito a Rua Major Codeceira, sessenta e nove, Santo Amaro, Recife-PE, realizou-se a Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Décima Quinta Região. Com a presença dos Diretores – **Cassiana Crispim de Araújo,** Diretora Presidente, **Helan Marcelo Azevedo de Lira Bezerra**, Diretor Tesoureiro e **Gerson Carlos da Silva**, Diretor Secretário. – Para deliberarem sobre a pauta a seguir. Da pauta: ***Do Item Único*** – *Deferimento e homologação de processo de inscrição profissional.* **No Item Único-** O Setor de Secretaria Geral passou à Diretoria Executiva, O Processo de inscrição de n°. 06125/2018, do interesse de **Edyelle Lysandra Barros Oliveira,** da categoria **Definitiva,** de **Tecnólogo em Radiologia;** Processo de n°. 06126/2018, do interesse de **Edivan Coelho Geraldo,** da categoria **Definitiva,** de **Técnico em Radiologia;** Processo de n°. 06127/2018, do interesse de **Josiane Cecilia Alves da Silva,** da categoria **Definitiva,** de **Auxiliar em Radiologia;** Processo de n°. 06128/2018, do interesse de **Janaina Maria de Santana,** da categoria **Definitiva,** de **Auxiliar em Radiologia;** Processo de inscrição de n°. 06132/2018, do interesse de **Jessica Patricia Pinheiro de O. da Silva,** da categoria **Definitiva,** de **Técnico em Radiologia;** Processo de inscrição de n°. 06133/2018, do interesse de **Tercio Severino Pereira da Silva,** da categoria **Definitiva,** de **Técnico em Radiologia;** Processo de inscrição de n°. 06112/2018, do interesse de **Thassio Rafael Ferreira Santos,** da categoria **Definitiva- Secundária,** de **Técnico em Radiologia.** Fica decidido por esta Diretoria por unanimidade o deferimento dos processos de inscrição acima citados. Nada mais havendo a tratar, foi pela Diretora Presidente, encerrada a reunião precisamente às catorze horas e quarenta minutos. E eu, George Pereira de Arruda, Auxiliar de secretária deste CRTR, lavrei a presente ATA, a qual vai pelos presentes, datada e assinada. Recife, 02 de janeiro de 2018. XXXXXXXXX

Cassiana Crispim de Araújo
Diretora Presidente
CRTR 15ª Região/PE

Gerson Carlos da Silva
Diretor Secretário
CRTR. 15ª Região

Helan Marcelo Azevedo de L. Bezerra
Diretor Tesoureiro
CRTR 15ª Região/PE

George Pereira de Arruda
Auxiliar de Secretaria
CRTR 15ª Região/PE

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IV CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO. REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, precisamente às dezeseis horas, em sua sede, sito a Rua Major Codeceira, sessenta e nove, Santo Amaro, Recife-PE, realizou-se a Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Décima Quinta Região. Com a presença dos Diretores – **Cassiana Crispim de Araújo,** Diretora Presidente, **Helan Marcelo Azevedo de Lira Bezerra**, Diretor Tesoureiro e **Gerson Carlos da Silva**, Diretor Secretário. – Para deliberarem sobre a pauta a seguir. Da pauta: ***Do Item Único*** – *Instauração de Processo Administrativo Licitatório para a contratação de empresa especializada em serviços contábeis.* **No Item Único –** Iniciada a Reunião pela Diretora Presidente para tratar com os demais Diretores sobre a necessidade da contratação e empresa especializada em serviços contábeis indicada pelo Diretor Tesoureiro através do "*MEMORANDO TESOURARIA N° 0074/2018*" solicitando também "*possibilidade de contratação emergencial de escritório de RH para elaboração de Folha de Pagamento e encargos sociais deste Regional, tendo em vista que a Assessora Contábil, Sra. Elba Valéria V. Guerra Alves solicitou demissão do cargo em 31/12/2018*". O Diretor informa ainda que "*não dispomos nem de funcionário nem de sistema com capacidade para execução dos serviços*". Vale salienta que a cópia do referido memorando será anexado à esta ata. Após a avaliação, esta Diretoria Executiva decide por unanimidade pela instauração de processo administrativo licitatório emergencial para a contratação de empresa de contabilidade especializada para a realização de serviços de Recursos Humanos (Elaboração e processamento da Folha de Pagamento mensal, RPA holerites, férias e 13º dos empregados, transmissões para E-SOCIAL; Guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos incidentes, bem como das guias dos Encargos Sociais – GPS, FGTS, IRRF, PIS e outros tributos afins, relatórios e arquivos eletrônicos, operacionais e legais; Informação do CAGED (Lei 4923/65), RAIS, DIRF, Férias, 13º. Salário; Rescisão de Trabalho; Processo de Admissão; Atendimento das demais exigências previstas na legislação trabalhista e previdenciária, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização; Envio das demais obrigações acessórias, SEFIP, E-social, DCTF, Reinf, Relatórios anuais, RAIS, DIRF e informes de rendimentos) e Fiscal (Retenções de tributos federais de acordo com a instrução normativa 1234 da Receita Federal (emissão de DARF sob nota fiscal quando houver); DARF de retenção sobre aluguel; Retenção de ISS sob RPA e notas de serviços quando houver). Nada mais havendo a tratar, foi pela Diretora Presidente, encerrada a reunião precisamente às dezesseis horas e quarenta minutos. E eu, George Pereira de Arruda, Auxiliar de secretária deste CRTR, lavrei a presente ATA, a qual vai pelos presentes, datada e assinada. Recife, 02 de janeiro de 2018. XXXXXXXX

Gerson Carlos da Silva
Diretor Secretário
CRTR 15ª Região

TR. Gerson Carlos da Silva
Presidente da COREFF
CRTR 15ª Região/PE

George de Arruda
CRTR-PE 15ª Região

Helan Marcelo Azevedo de Lira Bezerra
Diretor Tesoureiro
CRTR 15ª Região

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CRTR-PE - 15ª REGIÃO

MEMORANDO TESOURARIA N° 0074/2018

Recife, 28 de Dezembro de 2018.

Da Tesouraria – Helan Bezerra
À Diretora Presidente – Sra. Cassiana Crispim
Assunto: Contratação Emergencial de Escritório de RH.

Prezado Senhora,

Cumprimentando-lhes cordialmente, solicito avaliar possibilidade de contratação emergencial de escritório de RH para elaboração de Folha de pagamento e encargos sociais deste Regional, tendo em vista que a Assessora Contábil, Sra. Elba Valéria V. Guerra Alves solicitou demissão e permanece nessa entidade até 31/12/2018.

Informo-vos que não dispomos nem de funcionário nem de sistema com capacidade para execução dos serviços.

A sugestão de contratação emergencial se dá pelo fato de que o curso do processo licitatório poderá atrasar a contratação de Empresa especializada que nesse momento é essencial e indispensável para continuidade dos trabalhos deste setor.

Respeitosamente,

Helan Marcelo Azevedo de Lira Bezerra
Diretor Tesoureiro
CRTR-PE

CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.100-070
Tels.: (0XX81) 3423-1279/3423-1966 / 3097-5751 E-mail: crtrpe@gmail.com

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IV CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO. REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, precisamente às dez horas e quarenta e três minutos, em sua sede, sito a Rua Major Codeceira, sessenta e nove, Santo Amaro, Recife-PE, realizou-se a Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Décima Quinta Região. Com a presença dos Diretores – **Cassiana Crispim de Araújo,** Diretora Presidente, **Helan Marcelo Azevedo de Lira Bezerra,** Diretor Tesoureiro e **Gerson Carlos da Silva**, Diretor Secretário. – Para deliberarem sobre a pauta a seguir. Da pauta: ***Do Item Único*** – *Aquisição de bateria automotiva* **No Item Único** – Iniciada a reunião pela Diretora Presidente para retratar com os demais Diretores sobre o Processo Administrativo Licitatório n° 00008/2018, instaurado em 04 de dezembro de 2018 para a aquisição de uma bateria automotiva com capacidade de 60 Ah (sessenta Ampères por hora) necessária para a manutenção da viatura oficial deste Conselho Regional. A identificação da necessidade da aquisição do referido item, deu-se através do "*Memorando COREFI n° 0052/2018*" onde o Presidente da Coordenação Regional de Fiscalização deste CRTR, solicitou "*a compra de uma bateria para o veículo oficial desta Autarquia, Fiat Uno placa DJL – 9335 para podermos dar continuidade à fiscalização deste regional*" [*sic*]. (fls. 05) Em 03 de dezembro de 2018, esta Diretoria Executiva realizou uma reunião onde ficou decidido pela instauração de processo administrativo referente ao objeto em tela. Durante a avaliação dos autos do processo, o Sr. Dr. Ataliba de Abreu Netto, procurador desta Autarquia Federal, informou que: "*Inicialmente é mister frisar que a Administração Pública pode firmar contrato para que seja executado serviço especifico, mediante contratação por instrumento próprio, à luz da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666/93*" (fls. 19), não obstante, o mesmo continua sua argumentação afirmando que "*são previstas na Lei Geral das Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 8.666/93, em seus artigos 24 e 25 as situações em que o agente público poderá deixar de promover a disputa licitatória, realizando contratação por indicação direta da pessoa do contratado, estabelecendo ainda as condições e os requisitos a cada caso para fazê-lo;* [...] *a aquisição de bateria automotiva para viatura deste Regional, é contratação de pequeno valor, já que não ultrapassa o importe anual máximo de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), logo, poderá ter a Licitação dispensada tal compra, segundo a Legislação e a pacífica Jurisprudência do TCU: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez*". (fls. 20).

Após a avaliação pela Assessoria Jurídica deste CRTR, a presidente da Comissão de Licitações deste CRTR, encaminhou a esta Diretoria Executiva o referido processo informando, através do "*MEMO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO N° 0010/2018*", que "*após inclusive Parecer Jurídico deste Regional, o qual opinou pela contratação do objeto do mesmo por dispensa de Licitação, em consonância com a Lei Geral de Licitações e Contratos*". (fls. 21). Nas três cotações de mercado do item à ser adquirido constantes nos autos do referido processo, nota-se que a proposta encaminhada pela empresa ***Inove Baterias Eireli***, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n° 22.820.784/0003-07, ofereceu a proposta com o menor valor de todas as demais totalizando a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) (fls. 13). Após a consulta do CNPJ referenciado acima no *site* da Receita Federal do Brasil, nota-se que a empresa está com a sua situação cadastral ativa, e, após a consulta pesquisa no *site* do Simples Nacional hoje, dia 02 de janeiro de 2019, confirma-se que a empresa é optante pelo Simples Nacional desde 09 de julho de 2015. Ambos os comprovantes das pesquisas realizadas nos *sites* da Receita Federal do Brasil e do Simples Nacional serão anexados a esta Ata. Após as análises acima, esta Diretoria Executiva decide, por unanimidade, em acatar o "*Parecer da Assejur n° 224/2018*" (fls. 19) e o "*MEMO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO N° 0010/2018*" (fls. 21) enquadrando o referido processo administrativo como Dispensa de Licitação devido ao valor baixo do item a ser adquirido e aceitando o orçamento da empresa ***Inove Baterias Eireli*** devido ao menor valor da proposta. Este processo será encaminhado à Tesouraria deste CRTR para que o setor dê prosseguimento a aquisição do item. Nada mais havendo a tratar, foi pela Diretora Presidente, encerrada a reunião precisamente às onze horas e cinquenta e quatro minutos. E eu, George Pereira de Arruda, Auxiliar de Tesouraria deste CRTR, lavrei a presente ATA, a qual vai pelos presentes, datada e assinada. Recife, 02 de janeiro de 2019. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cassiana Crispim de Araújo
Diretora Presidente
CRTR 15ª Região/PE

Gerson Carlos da Silva
Diretor Secretário
CRTR. 15ª Região

Helan Marcelo Azevedo de L. Bezerra
Diretor Tesoureiro
CRTR 15ª Região/PE

George Pereira de Arruda
Auxiliar de Secretaria
CRTR 15ª Região/PE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **22.820.784/0003-07** **FILIAL**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **17/04/2018**

NOME EMPRESARIAL
INOVE BATERIAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INOVE BATERIAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R DOUTOR JOSE MARIA

NÚMERO
430

COMPLEMENTO
LOJA 0008

CEP
52.041-015

BAIRRO/DISTRITO
ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(81) 9754-7943

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/01/2019** às **12:26:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 02/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **22.820.784/0001-37**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **INOVE BATERIAS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 09/07/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
09/07/2015	31/07/2017	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**